

PORTARIA Nº 552, de 25 de outubro de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2,0 (duas) diárias ao servidor **Luiz Zacaron** ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais), para realizar transporte de pacientes, na cidade de Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº 318/2021 e Roteiro de Viagem nº 256/2021 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de Florianópolis/SC conforme Memorando **Nº 319/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 25 de outubro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.